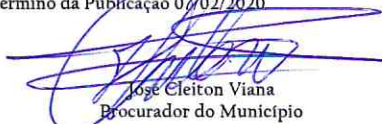


PORTARIA Nº. 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru em 09 de julho de 2015, na forma da Lei 1.422/2013 de 10 de junho de 2013 e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)
Início da Publicação 23/01/2020
Término da Publicação 07/02/2020


José Cleiton Viana
Procurador do Município

Nomeia os integrantes da Junta Médica Pericial do Município de Paracuru, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77, Capítulo III, combinado com o artigo 78, inciso II, da Lei Orgânica do Município e amparado pelas Leis Municipais nº 1.863, de 20 de fevereiro de 2019, e Lei nº 1.900, de 13 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os integrantes da Junta Médica Pericial do Município de Paracuru, composta dos seguintes médicos:

- Mardo Flares Pelucio Falcão** – CPF nº 019.449.053-08 – CRM-AC 2.203
- Roberta Gomes Soares Guimarães** – CPF nº 658.541.873-53 – CRM-CE 10.604
- Igor Barbosa Ferreira** – CPF nº 824.686.563-34 – CRM-CE 9.110

Art. 2º. A Junta Médica Pericial de que trata o art. 1º deverá entrar em exercício no início de fevereiro de 2020 e fará jus a gratificação a que se refere o art. 1º da Lei nº 1.900, a partir de sua efetiva atuação.

Art. 3º. **DESIGNAR**, sem ônus para o Município, o servidor **Breno Augusto Rufino Fernandes, portador do CPF nº 031.752.913-76**, para atuar junto a Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, nos exames dos candidatos aprovados na fase inicial do Concurso/2015 para os cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito do Município de Paracuru.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Paracuru (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.



ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal